

731/2020
mauro



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

RESOLUÇÃO Nº 023, DE 21 DE OUTUBRO DE 2020.

Institui no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma do Mérito pela Vida – Heróis da Pandemia COVID-19, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Belém, o Diploma do Mérito pela Vida – Heróis da Pandemia COVID-19, para agraciar os profissionais da área da saúde de instituições públicas ou privadas, por seus méritos e relevantes serviços prestados, direta ou indiretamente, no período da pandemia COVID-19, à saúde no Município de Belém.

Parágrafo único. A honraria de que trata a presente Resolução poderá ser outorgada também post mortem, observados os requisitos do caput deste artigo, caso em que se entregará o Diploma a um representante da família do homenageado.

Art. 2º. O Diploma do Mérito pela Vida – Heróis da Pandemia COVID-19 será conferido até o ano de 2021, neste Poder Legislativo, dia 07 de abril, de preferência, por ser comemorado o Dia Mundial da Saúde.

Art. 3º. Os consignatários serão indicados por Vereadores ou lideranças partidárias à Mesa Diretora deste Poder Legislativo, com vista a sua concessão.

Parágrafo único. A proposição de dois nomes indicados por Vereador deverá vir acompanhada de justificativa e razões consideradas relevantes para a homenagem.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 21 de OUTUBRO de 2020.


Vereador MAURO FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador JOHN WAYNE

1º Secretário


Vereador HENRIQUE SOARES

2º Secretário